



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1018

Araporã – MG 19 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: TERRASA ENGENHARIA LTDA
Processo: 018/2021 – Tomada de Preço: 002/2021
Objeto do aditamento: REALINHAMENTO FINANCEIRO do objeto contratual ainda não executado e seu aditivo, num percentual de 31,9348%(trinta e um inteiros e nove mil, trezentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento), totalizando o acréscimo de R\$ 94.127,95(noventa e quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.20140.4.4.90.51.00 – ficha 564
Data Aditivo: 14/01/2021.
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 145/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME
Processo: 121/2021 – Tomada de Preço: 013/2021
Objeto do aditamento: aditamento para acréscimo de R\$ 211.330,48(Duzentos e onze mil, trezentos e trinta reais e quatrocentos e oito centavos), correspondente a aproximadamente 49,72% do valor contratual original.
Dotação Orçamentária: 02.09.01.10305.0026.20086.3.3.90.39 – ficha 342
Data aditivo: 17/01/2022.
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, formada no dia 18 de novembro de 2021, em reunião extraordinária do COMTUR, de acordo com a Lei nº 1223/2017, de 06/12/2017 e Lei nº 1368/2021, de 09/11/2021, com a finalidade de conduzir o presente Processo Eleitoral, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para a eleição da respectiva diretoria para o período de março de 2022 a fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

LOCAL, HORA E DATA

A eleição será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, no auditório do CRAS-2 à Rua Gabriel Dias, 111 - Centro, com início às 08h30min horas e término às 10h30min.

DA FORMAÇÃO DAS CHAPAS

As chapas serão compostas por candidatos aos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Eleitoral poderão ser feitas até o final do expediente do dia 23 de fevereiro de 2022, na Supervisoria de Turismo, situada no Departamento Municipal de Cultura à Rua Edson Luiz Ferreira, esquina com a Rua João Ferreira da Costa, no Bairro Alvorada, nesta cidade de Araporã-MG.

DAS CONDIÇÕES DOS CANDIDATOS

Poderão ser candidatos todos os conselheiros do COMTUR em situação regular perante o mesmo.

DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Impugnações e recursos ao resultado da eleição serão feitos verbalmente à Comissão Eleitoral imediatamente após o anúncio do resultado da mesma. Cabe à Comissão Eleitoral decidir sobre impugnações e recursos.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral. Maiores informações poderão ser obtidas na Supervisoria de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Turismo, Comunicação e Relações Institucionais – Sede da Prefeitura Municipal, situada no Departamento Municipal de Cultura à Rua Edson Luiz Ferreira, esquina com a Rua João Ferreira da Costa, no Bairro Alvorada, nesta cidade de Araporã-MG, e pelo telefone 3284-9571.

Araporã, 19 de janeiro de 2022

Comissão Eleitoral do COMTUR

WILLIAN FERNANDES FERREIRA - Coordenador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1018

Araporã – MG 19 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
23	ENDOCRINOLOGISTA Prestação de serviços médicos de endocrinologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 90,00 (por consulta)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 029/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.39 Ficha 301 (CLÍNICA PARTICULAR)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
18	CIRURGIA GERAL Prestação de Serviços médicos - consulta ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 55,00 por consulta
19	CIRURGIA GERAL Prestação de Serviços médicos - procedimentos clínicos cirúrgicos (internação hospitalares e ambulatoriais conforme tabela CBHPM)	R\$ 18.000,00 (valor mensal estimado)
20	CIRURGIA GERAL Prestação de serviços médicos - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)
25	EXAMES ENDOSCÓPICOS/VI DEOSCOPIA Realização de exame endoscópicos conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 10.000 (Valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 038/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIARA LTDA

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316 ; 02.09.01.3.3.90.39 Ficha 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 055/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
13	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Cardiologista (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 81,50 (por consulta)
14	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Cardiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)
16	CARDIOLOGISTA Realização de exames cardiológicos, conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 055/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA MEDICA DR AGNALDO EIRELI

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.39 Ficha 301 ; 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
65	PEDIATRIA Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	R\$ 55,00 (por consulta)
66	PEDIATRIA Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$300,00
67	PEDIATRIA/NEONATAL Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	R\$ 600,00 por plantão
68	PEDIATRIA/NEONATAL Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	R\$450,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 056/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA MEDICA TRIPODE LTDA

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 Fonte 59; 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1018

Araporã – MG 19 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 058/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
75	UROLOGISTA Prestação de serviços médicos de urologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) atendimentos prioritários e urgentes	R\$ 120,00 (por consulta)
77	UROLOGISTA Prestação de serviços médicos de urologista - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
78	UROLOGISTA Prestação de serviços médicos de urologista - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)
79	UROLOGISTA Prestação de serviços médicos de urologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 058/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: M.M. SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA LTDA - ME

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.39 Ficha 301 ; 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DECRETO N.º 4171/2022

"Dispõe sobre homologação de avaliação de desempenho dos servidores que especifica e Revoga o decreto 4161/2022 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 057/09 e 065/2011, e nos Decretos vigentes, que regulamentam o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira;

Considerando que os servidores ora avaliados cumpre a exigência do interstício de 365 dias de efetivo exercício no cargo e;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n. 3950/2021 e 4137/2021 ;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologada a avaliação de desempenho dos servidores relativo ao ano de 2021, conforme o plano de carreira (Lei Complementar n. 057/09 e 065/2011).

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 4161/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
41	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - (transferência SUS FÁCIL)	R\$ 950,00 (por transferência)
52	NEUROLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Neurologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 100,00 (por consulta)
53	NEUROLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Neurologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)
60	ORTOPEDISTA Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
61	ORTOPEDISTA Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	R\$ 40,00 (por consulta)
62	ORTOPEDISTA Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)
84	MÉDICO DA FAMÍLIA Prestação de serviços médico da família - 40 horas semanais	R\$ 12.500,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 059/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MARINHO E BOMFIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.39 Ficha 301 ; 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 311 Fonte 59

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 174/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
54	NEUROLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Neurologista - exames específicos	R\$ 1.000,00 (valor mensal)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 174/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: MARINHO E BOMFIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.39 Ficha 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1018

Araporã – MG 19 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques(lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 3219/2017 e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade de Concorrência nº 003/2021, favor da empresa EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA 02661835148, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob nº 44.861.002/0001-40, sediada Rua Américo Ferreira Borges, n. 55, Bairro Primavera em Araporã/MG, por ter apresentado o maior lance mensal de R\$ 2.000,00(dois mil reais), considerados compatíveis com o laudo de avaliação, bem como por terem sido regularmente habilitadas e atenderem todas as exigências documentais do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retromencionada e determino as providências necessárias para celebração do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 19 de janeiro de 2022.

CELSON ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques(lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 003/2021, objetivando a concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques(lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos, apresentando-se como proposta mais vantajosa em favor da empresa EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA 02661835148, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob nº 44.861.002/0001-40, sediada Rua Américo Ferreira Borges, n. 55, Bairro Primavera em Araporã/MG, por ter apresentado o maior lance mensal de R\$ 2.000,00(dois mil reais), considerados compatíveis com o laudo de avaliação, bem como por terem sido regularmente habilitadas e atenderem todas as exigências documentais do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 19 de janeiro de 2021.

CELSON ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8676360 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO SEMEMANDO VIDA- ASV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.804.214-20, situada na Rua Dinaldo Anizio Sizilio, nº 185, Bairro Primavera, Araporã/MG, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. CLEITON DE SOUZA ALVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 057.349.496-71, residente a Rua Otávio de Souza Resende, nº 330, Bairro Primavera, denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**, acordam e ajustam entre si firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes, nos termos seguintes:

CLAUSULA ÚNICA - A requerimento da organização da sociedade civil, fica alterado o Plano de Trabalho, com sobre dos recursos referentes: Serviços Gerais, Secretária, Instrutora de Curso/Materiais para Curso/Material esportivo/Livros, Energia elétrica, Água, Internet, Plano Celular, Combustível /Visitas /Viagens, Material de Escritório, Gêneros Alimentícios/Produtos Limpeza/Gás de cozinha, totalizando o valor de **R\$ 10.986,82 (dez mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, que serão revertidos na despesa de reforma da Entidade, com o objetivo de garantir a melhoria na qualidade dos atendimentos a comunidade, assim permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - O impacto da alteração no serviço prestado será avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação no decorrer da execução da parceria. E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Araporã, 19 de janeiro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Cleiton De Souza Alves
Presidente da Associação Sememando Vida- ASV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ADITIVO						
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021						
JANEIRO 2021						
META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO / ATIVIDADE	QTD DE UNITARIO	PREÇO UNITARIO	TOTAL	INÍCIO	DURAÇÃO
1	TELHA ETERNIT 3,66	8	R\$ 108,00	R\$ 864,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
2	CIMENTO	17	R\$ 27,88	R\$ 474,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
3	PORTA DE AÇO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
4	BANHEIRO	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
5	JANELA VITRO COZINHA	2	R\$ 493,21	R\$ 986,42	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
6	BRITA	0,5	R\$ 140,00	R\$ 70,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
7	AREIA MÉDIA	0,5	R\$ 140,00	R\$ 70,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
8	TIOLO	0,8	R\$ 350,00	R\$ 280,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
9	FORRO PVC	45	R\$ 18,00	R\$ 810,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
10	MÃO DE OBRA PEDREIRO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
11	TINTA PAREDE	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
12	TINTA ÓLEO	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
13	MÃO DE OBRA PINTURA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
14	PISO CERÂMICO	9	R\$ 22,00	R\$ 198,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
15	REJUNTE	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
16	TINTA PARA PISO	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
17	CALHA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
18	CANO DE 100mm	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
19	ROLO DE TINTA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
20	LIXA DE PAREDE	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
21	SELADOR DE PAREDE	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22
22	FITA CREPE	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00	JANEIRO 22	FEVEREIRO 22

Total Destinado a: Mão-de-obra de Pedreiro e materiais civis, Mão de Obra de Pintura e materiais de acabamento, com o objetivo de garantir a melhoria na qualidade do atendimento as famílias/jovens e proporcionar um aspecto de limpeza no ambiente. Totalizando o valor de **R\$ 10.986,82 (dez mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**.

Araporã, 19 de janeiro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Cleiton De Souza Alves
Presidente da Associação Sememando Vida- ASV

Testemunhas
1- _____
2- _____

CPF:

CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1018

Araporã – MG 19 de Janeiro de 2022.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br